



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO: Centro Social e Cultural São José

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à reforma e adequação de ala do imóvel da Escola Santo Antônio, visando à preparação do espaço para instalação e funcionamento do Centro Social e Cultural São José.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação necessita adequar ala do imóvel da Escola Santo Antônio para sua utilização pelo Centro Social e Cultural São José. Para que o espaço possa ser disponibilizado ao serviço, são necessárias intervenções de manutenção, acabamento, revestimento e adequação de suas condições físicas, as quais dependem do fornecimento prévio dos materiais especificados neste estudo.

A necessidade compreende materiais destinados à execução de piso, acabamento, forro, pintura, estrutura e cobertura, conforme levantamento realizado no imóvel. A aquisição permitirá que a Administração disponha dos insumos necessários para a realização das intervenções previstas, evitando a paralisação ou atraso das adequações por falta de materiais.

A solução deverá assegurar que os materiais adquiridos possuam características compatíveis com a finalidade de utilização, sejam entregues em condições adequadas e correspondam integralmente às especificações definidas pela Administração.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada à necessidade administrativa de disponibilização de espaço físico adequado para a instalação e funcionamento do Centro Social e Cultural São José, bem como às ações de organização, manutenção e adequação da estrutura física utilizada pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

A presente contratação não foi prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que a necessidade de adequação da ala do imóvel da Escola Santo Antônio para instalação do Centro Social e Cultural São José foi identificada posteriormente à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

elaboração do planejamento anual. Dessa forma, a demanda será formalmente justificada e incluída no processo administrativo, mediante demonstração da necessidade superveniente e da sua pertinência com as atividades e atribuições da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, observadas as disposições aplicáveis ao planejamento das contratações públicas.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades estimadas para os materiais foram definidas com base no levantamento das necessidades de adequação da ala do imóvel da Escola Santo Antônio destinada ao funcionamento do Centro Social e Cultural São José, considerando as áreas e dimensões dos ambientes a serem reformados, as características dos serviços a serem executados e os materiais necessários para sua adequada conclusão, buscando contemplar somente os quantitativos necessários à execução das intervenções previstas, evitando excessos e aquisições insuficientes.

Serão adquiridos os materiais e quantidades relacionados abaixo:

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
1	Piso laminado clicado, padrão amadeirado na tonalidade Carvalho Maiorca, com sistema de encaixe, próprio para instalação em ambiente interno.	m²	68,40
2	Rodapé em poliestireno, com 7 cm de altura, na cor branca, com acabamento frisado.	m	33,60
3	Manta para instalação de piso laminado, adequada ao sistema de piso especificado.	m²	65,00
4	Adesivo de poliuretano (PU), adequado para instalação e fixação de pisos e acabamentos, em embalagem apropriada para aplicação.	un.	4
5	Perfil redutor nº 17, para acabamento e transição entre pisos com diferentes níveis, compatível com o piso especificado.	m	1,80
6	Perfil de transição nº 17, para acabamento na junção entre diferentes revestimentos ou ambientes, compatível com o piso especificado.	m	1,00
7	Selante de silicone na cor branca, adequado para acabamento e vedação em serviços de instalação e reforma.	un.	2
8	Forro em PVC frisado, com largura de 100 mm, na cor branca, para revestimento de teto, incluindo sistema compatível de encaixe e instalação.	m²	44,10
9	Perfil de acabamento para forro de PVC, na cor branca, destinado ao arremate das extremidades e encontros do forro.	m	32,00
10	Canto interno para acabamento de forro de PVC, na cor branca, compatível com o sistema de forro especificado.	un.	4
11	Parafuso para madeira, tipo cabeça panela/fenda Phillips, dimensão 4 x 16	un.	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
	mm, adequado para fixação de materiais de acabamento e revestimentos.		
12	Prego para construção civil, dimensão aproximada de 16 x 24 mm, em aço, adequado para serviços gerais de fixação.	kg	1
13	Painel de malha de aço soldada leve, dimensões aproximadas de 2,00 x 3,00 m, malha 20 x 20 cm, bitola 3,4 mm.	un.	17
14	Madeira de eucalipto, comprimento aproximado de 5,40 m, destinada a serviços de construção, reforma e estruturação.	un.	10
15	Tinta esmalte para acabamento, na cor branca, indicada para superfícies internas e externas, em embalagem de 3,6 litros.	un.	3
16	Solvente para diluição e limpeza de tintas e produtos compatíveis, em embalagem de 5 litros.	un.	2
17	Tinta acrílica, acabamento semibrilho, na cor branca, indicada para paredes e superfícies internas, em embalagem de 18 litros.	un.	3
18	Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, dimensões aproximadas de 1,83 x 1,10 m, espessura de 6 mm, adequada para cobertura de edificações.	un.	3
19	Tela soldada revestida, malha de 5 x 10 mm, com 1,50 m de altura, para fechamento e proteção de áreas, fornecida em comprimento total de 18 m, correspondendo a 27,00 m².	m²	27

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa direta junto a fornecedores locais, buscando identificar preços praticados para materiais compatíveis com aqueles necessários à adequação do imóvel.

A pesquisa demonstra a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais e servirá de base para a definição do valor estimado e para a análise da compatibilidade da proposta vencedora com os preços de mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada e nos orçamentos que integram o processo, considerando os preços obtidos para os materiais e adotando-se, para cada item, o menor valor válido identificado na pesquisa, estima-se que o valor global da presente contratação seja de R\$ 13.650,99 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

O valor compreende a aquisição dos materiais necessários à reforma e adequação da ala do imóvel da Escola Santo Antônio destinada à instalação e funcionamento do Centro Social e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cultural São José, conforme quantitativos e especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar e da respectiva pesquisa de preços.

A contratação deverá observar o limite vigente para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o disposto no § 1º do mesmo artigo, especialmente quanto à necessidade de consideração do somatório das despesas realizadas pela unidade gestora com objetos de mesma natureza no exercício financeiro, a fim de verificar a adequação da contratação ao limite legal aplicável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MATERIAL PARA REFORMA SÃO JOSÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT TOTAL	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	ORÇ. 04	ORÇ. 05	ORÇ. 06	ORÇ. 07	ORÇ. 08	ORÇ. 09	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
01	Piso laminado clicado, padrão amadeirado na tonalidade Carvalho Maiorca, com sistema de encaixe, próprio para instalação em ambiente interno.	M²	68,4	–	–	–	R\$ 82,00	R\$ 84,00	R\$ 80,00	–	–	–	R\$ 80,00	R\$ 5.472,00
02	Rodapé em poliestireno, com 7 cm de altura, na cor branca, com acabamento frisado.	M	33,6	–	–	–	R\$ 22,50	R\$ 24,50	R\$ 20,00	–	–	–	R\$ 20,00	R\$ 672,00
03	Manta para instalação de piso laminado, adequada ao sistema de piso especificado.	M²	65	–	–	–	R\$ 15,20	R\$ 17,20	R\$ 14,30	–	–	–	R\$ 14,30	R\$ 929,50
04	Adesivo de poliuretano (PU), adequado para instalação e fixação de pisos e acabamentos, em embalagem apropriada para aplicação.	UN.	4	–	–	–	R\$ 47,00	R\$ 49,00	R\$ 45,00	–	–	–	R\$ 45,00	R\$ 180,00
05	Perfil redutor nº 17, para acabamento e transição entre pisos com diferentes níveis, compatível com o piso especificado.	M	1,8	–	–	–	R\$ 63,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	–	–	–	R\$ 60,00	R\$ 108,00
06	Perfil de transição nº 17, para acabamento na junção entre diferentes revestimentos ou ambientes, compatível com o piso especificado.	M	1	–	–	–	R\$ 57,50	R\$ 59,50	R\$ 56,50	–	–	–	R\$ 56,50	R\$ 56,50
07	Selante de silicone na cor branca, adequado para acabamento e vedação em serviços de instalação e reforma.	UN.	2	–	–	–	R\$ 19,50	R\$ 20,00	R\$ 18,00	–	–	–	R\$ 18,00	R\$ 36,00
08	Forro em PVC frisado, com largura de 100 mm, na cor branca, para revestimento de teto, incluindo sistema compatível de encaixe e instalação.	M²	44,1	R\$ 27,80	R\$ 29,50	–	–	–	–	–	R\$ 26,90	–	R\$ 26,90	R\$ 1.186,29
09	Perfil de acabamento para forro de PVC, na cor branca, destinado ao arremate das extremidades e encontros do forro.	M	32	R\$ 14,25	R\$ 13,90	–	–	–	–	–	R\$ 12,70	–	R\$ 12,70	R\$ 406,40
10	Canto interno para acabamento de forro de PVC, na cor branca, compatível com o sistema de forro especificado.	UN.	4	R\$ 8,50	R\$ 7,60	–	–	–	–	–	R\$ 7,00	–	R\$ 7,00	R\$ 28,00
11	Parafuso para madeira, tipo cabeça panela/fenda Phillips, dimensão 4 x 16 mm, adequado para fixação de materiais de acabamento e revestimentos.	UN.	500	R\$ 0,30	R\$ 0,24	–	–	–	–	–	R\$ 0,20	–	R\$ 0,20	R\$ 100,00
12	Prego para construção civil, dimensão aproximada de 16 x 24 mm, em aço, adequado para serviços gerais de fixação.	KG	1	R\$ 21,50	R\$ 19,30	–	–	–	–	–	R\$ 18,00	–	R\$ 18,00	R\$ 18,00
13	Painel de malha de aço soldada leve, dimensões aproximadas de 2,00 x 3,00 m, malha 20 x 20 cm, bitola 3,4 mm.	UN.	17	R\$ 59,50	R\$ 55,00	–	–	–	–	–	R\$ 51,90	–	R\$ 51,90	R\$ 882,30
14	Madeira de eucalipto, comprimento aproximado de 5,40 m, destinada a serviços de construção, reforma e estruturação.	UN.	10	R\$ 26,00	R\$ 26,50	–	–	–	–	–	R\$ 23,00	–	R\$ 23,00	R\$ 230,00
15	Tinta esmalte para acabamento, na cor branca, indicada para superfícies internas e externas, em embalagem de 3,6 litros.	UN.	3	R\$ 144,30	R\$ 139,00	–	–	–	–	–	R\$ 135,00	–	R\$ 135,00	R\$ 405,00
16	Solvente para diluição e limpeza de tintas e produtos compatíveis, em embalagem de 5 litros.	UN.	2	R\$ 135,50	R\$ 129,15	–	–	–	–	–	R\$ 125,00	–	R\$ 125,00	R\$ 250,00
17	Tinta acrílica, acabamento semibrilho, na cor branca, indicada para paredes e superfícies internas, em embalagem de 18 litros.	UN.	3	R\$ 550,00	R\$ 522,00	–	–	–	–	–	R\$ 515,00	–	R\$ 515,00	R\$ 1.545,00
18	Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, dimensões aproximadas de 1,83 x 1,10 m, espessura de 6 mm, adequada para cobertura de edificações.	UN.	3	R\$ 72,40	R\$ 68,70	–	–	–	–	–	R\$ 67,00	–	R\$ 67,00	R\$ 201,00
19	Tela soldada revestida, malha de 5 x 10 mm, com 1,50 m de altura, para fechamento e proteção de áreas, fornecida em comprimento total de 18 m, correspondendo a 27,00 m².	M²	27	–	–	R\$ 40,00	–	–	–	R\$ 35,00	–	R\$ 46,30	R\$ 35,00	R\$ 945,00
TOTAL														R\$ 13.650,99

ORÇAMENTO 01: AJN Materiais de Construção Ltda. | CNPJ 10.791.024/0001-60 | Garibaldi – RS

ORÇAMENTO 02: Casa Nostra Comércio de Materiais de Construção Ltda. | CNPJ 08.697.668/0001-41 | Garibaldi – RS

ORÇAMENTO 03: CRT Comércio de Telas Ltda. | CNPJ 51.230.490/0001-53 | Garibaldi – RS

ORÇAMENTO 04: Expert Serviços para feiras e eventos | CNPJ 13.812.335/0001-56 | Garibaldi – RS

ORÇAMENTO 05: Ferragem Conzatti Ltda | CNPJ 74.770.389/0001-90 | Garibaldi – RS

ORÇAMENTO 06: Macro Madeiras | CNPJ 88.963.780/0001-16 | Caxias do Sul – RS

ORÇAMENTO 07: Telas Lazzarotto | CNPJ 28.617.872/0001-12 | Garibaldi – RS

ORÇAMENTO 08: Resemini Comércio de Materiais de Construção Ltda. | CNPJ 88.594.999/0001-95 | Garibaldi – RS

ORÇAMENTO 09: Telas Salvagni Ltda. | CNPJ 87.033.775/0001-43 | Garibaldi – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos materiais necessários à adequação de ala do imóvel da Escola Santo Antônio, mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fornecimento após a emissão da Ordem de Compra e do respectivo empenho.

A Administração definirá previamente as especificações e quantitativos dos materiais, realizará a pesquisa de preços, verificará a habilitação do fornecedor, selecionará a proposta que atender às condições estabelecidas e apresentar o menor preço conforme o critério definido no processo e, posteriormente, acompanhará a entrega e o recebimento dos materiais.

A solução foi escolhida porque a necessidade identificada é de fornecimento de bens materiais determinados, disponíveis no mercado, não sendo necessária a contratação de serviço continuado ou de solução especializada para atender à demanda. A aquisição direta dos insumos permite que a Administração obtenha os materiais necessários para as intervenções no imóvel, mantendo sob sua gestão a execução das adequações.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por itens, considerando que os materiais possuem características, especificações e unidades de fornecimento distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas, de acordo com os segmentos de atuação e especialização de cada fornecedor. O parcelamento possibilita ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores que tenham condições de atender a determinados itens, sem exigir que uma única empresa disponha da totalidade dos materiais previstos na contratação.

O parcelamento por itens também possibilita à Administração selecionar, para cada material, a proposta que apresentar o menor preço válido, desde que atendidas integralmente as especificações estabelecidas, promovendo maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e economicamente conveniente, não havendo necessidade de concentração do fornecimento em um único contratado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Pretende-se, com a contratação, disponibilizar os materiais necessários para a realização das adequações previstas na ala da Escola Santo Antônio, permitindo sua preparação para receber o Centro Social e Cultural São José.

Espera-se assegurar a continuidade das providências administrativas necessárias à transferência e funcionamento do serviço no novo espaço, proporcionar melhores condições físicas de utilização do imóvel e evitar atrasos decorrentes da indisponibilidade dos materiais necessários às intervenções.

Busca-se, ainda, realizar a aquisição com preços compatíveis com o mercado, especificações adequadas e quantitativos suficientes para atender à necessidade identificada, evitando compras superdimensionadas ou materiais incompatíveis com a finalidade pretendida.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser concluídos o levantamento dos quantitativos, a consolidação da pesquisa de preços, a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a verificação da disponibilidade orçamentária, a análise da documentação de habilitação do fornecedor e a formalização da contratação direta.

Deverá ser designado servidor responsável pela gestão e fiscalização da contratação, bem como definida a unidade responsável pelo recebimento dos materiais no imóvel da Escola Santo Antônio.

A Administração deverá também verificar previamente as condições de acesso e recebimento dos materiais no local, especialmente quanto ao espaço disponível para descarga e armazenamento temporário.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição dos materiais está relacionada às intervenções de adequação física necessárias para que a ala do imóvel da Escola Santo Antônio possa receber o Centro Social e Cultural São José.

Os materiais adquiridos poderão ser utilizados em conjunto com serviços de mão de obra ou outras intervenções de manutenção e adequação eventualmente contratadas ou executadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

pela Administração. Tais serviços, quando necessários, constituem objeto distinto e deverão ser formalizados em processos próprios, não estando incluídos nesta contratação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação decorrem da utilização e posterior descarte de materiais de construção, embalagens, resíduos de instalação, restos de madeira, produtos de pintura e demais materiais empregados nas adequações.

Para redução dos impactos, deverá ser priorizada a aquisição de materiais em quantidades compatíveis com a necessidade levantada, evitando desperdícios. Os resíduos decorrentes da utilização dos materiais deverão ser destinados de acordo com a legislação aplicável, especialmente quanto aos resíduos da construção civil, e as embalagens deverão receber destinação adequada sempre que houver possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem.

Na aquisição de materiais de pintura, solventes e produtos similares, deverão ser observadas as orientações de armazenamento, utilização e descarte indicadas pelo fabricante e pela legislação ambiental aplicável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade administrativa identificada, a existência de materiais disponíveis no mercado, a realização de pesquisa de preços, a compatibilidade dos valores obtidos com o limite legal da dispensa e a possibilidade de atendimento da demanda mediante aquisição direta dos materiais, conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária, verificação do limite previsto no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e cumprimento das demais exigências aplicáveis à contratação direta.

Garibaldi, 25 de setembro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Simone Ongaratto
Agente Administrativa



Assinado digitalmente por:
SIMONE ONGARATTO
***.657.660-**
29/09/2026 09:21:24 -03:00

Joziele Alpe da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e
Habitação



Assinado digitalmente por:
JOZIELE ALPE DA SILVA
***.722.100-**
29/09/2026 09:59:43 -03:00